



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
**00000000000286/A**  
Código de Verificação  
**VVM9JPHHJ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão  
**02/03/2022 12:18**

Competência  
**03/2022**

Município de Prestação do Serviço  
**Porto Velho/RO**

Regime de Tributação  
**SIMPLES NACIONAL**

Exigibilidade do ISSQN  
**Exigível**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social <b>TOF SERVICOS DE PRODUCAO DE VIDEOS PUBLICITARIOS L</b>				CNPJ <b>26.741.662/0001-06</b>	
Endereço <b>AVENIDA BRASILIA</b>			Número: <b>1505</b>	Complemento	
Bairro <b>TUCUMANZAL</b>		Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76804-490</b>
Inscrição Municipal <b>14245402</b>		Email <b>financeirothiagoliveiraafilmes@gmail.com</b>			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social <b>MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO</b>				CNPJ/CPF <b>60232064253</b>	
Endereço <b>Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 02</b>			Número: <b>GABINETE 02</b>	Complemento	
Bairro <b>Zona Cívico Administrativo</b>		Cidade <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>70165900</b>
Inscrição Municipal		Email <b>sen.marcosrogerio@senado.leg.br</b>			Pais <b>BRASIL</b>

CÓDIGO DO SERVIÇO
<b>013.002 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>Desenvolvimento de uma nova estrutura de layout em html para o site. Para a divulgação dos trabalhos do senador Marcos Rogério.</b>
<b>NF-e Referente ao mês de FEVEREIRO/2021</b>
<b>Dados Bancários: Banco do Brasil, AG:0102-3 CONTA CORRENTE: 79113-X PIX: 26741662000106</b>

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					<b>R\$ 350,00</b>	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	350,00	3,24	11,34	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:
<b>Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.</b>
<b>Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.</b>
<b>O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.</b>